Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 27 / 09 / 22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
**GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB**

**Indicação n. º 1255/2022**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** para que, em parceria, estruturem um projeto para as escolas públicas estaduais no sentido de que seja realizada, anualmente, uma feira de ciências, tecnologia e inovação na semana pertinente, no mês de junho, conforme calendário oficial.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nos últimos tempos as feiras realizadas nas escolas têm sido de cunho cultural, e entendendo que essa metodologia não se converte em benefício social tangível, acredito se fazer necessário que o governo do estado estruture seu norte educacional visando geração de valor cientifico e tecnológico à sociedade. Isso só é possível ocorrer se houver uma reorganização das práticas, métodos e visão educativa. Uma semana com este formato irá levar alunos do estado inteiro a desenvolver competências e habilidades necessárias ao novo mundo do trabalho, onde se exige potencialidades que levem à resolução de problemas de toda ordem. Acredito piamente que a juventude paraense é portadora de grande capacidade de produção cientifica e tecnológica e esta minha crença que move a proceder essa indicação.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDERJAIME SANTOS LEITE**
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1255
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 15/09/22 ás 11:55 horas
Funcionário